

BTCU

Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 56 | nº 161 | Sexta-feira, 25/08/2023

Atos do Presidente	1
Gabinetes de Autoridades	3
Secretaria de Apoio Especializado	3
Secretaria-Geral de Administração	4
Secretaria-Geral Adjunta de Administração	4
Diretoria de Gestão de Serviços Operacionais	4
Secretaria de Gestão de Pessoas	8
Diretoria de Legislação de Pessoal	13
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos	16
Diretoria de Saúde	17

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

BRUNO DANTAS

Vice-Presidente

VITAL DO RÉGO FILHO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES
BENJAMIN ZYMLER
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
AROLD DO CEDRAZ DE OLIVEIRA
JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
JHONATAN DE JESUS

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO
PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197
(2018)- . Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo
Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da
União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 147, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Institui Grupo de Trabalho para articular a busca de solução consensual quanto à destinação de equipamentos rodantes e acessórios do Veículo Leve Sobre Trilhos (VLT) decorrentes de contrato rescindido pelo Estado de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando a diretriz da Presidência do TCU no sentido de se desenvolver, propor, sistematizar e avaliar propostas para a solução consensual de controvérsias no País;

considerando que, nos termos do art. 28, inciso II, do RITCU, a Presidência do TCU representa o Tribunal perante os poderes e órgãos autônomos dos Estados, e que, nesta condição, deve agir de modo proativo, ainda que em matéria não sujeita à sua jurisdição, na articulação de diálogo cooperativo entre unidades federativas;

considerando a necessidade de levantar informações e avaliar alternativas e soluções juridicamente viáveis para a destinação de equipamentos rodantes e acessórios do Veículo Leve Sobre Trilhos (VLT) decorrentes de contrato rescindido pelo Estado de Mato Grosso; e

considerando a experiência adquirida pela equipe técnica da Secretaria de Controle Externo de Solução Consensual e Prevenção de Conflitos (SecexConsenso), resolve:

Art. 1º Fica instituído - mediante ajuste recíproco entre os representantes dos poderes e órgãos autônomos integrantes dos Estados da Bahia e de Mato Grosso -, Grupo de Trabalho com o escopo de, no prazo de trinta dias contados da publicação desta Portaria, avaliar, apontar e articular opções de destinação de equipamentos rodantes e acessórios do Veículo Leve Sobre Trilhos (VLT) decorrentes de contrato rescindido pelo Estado de Mato Grosso.

§ 1º Para o fim previsto no **caput**, o Grupo de Trabalho deverá propor, no prazo estipulado neste artigo, soluções consensuais entre as partes interessadas na destinação dos equipamentos a que se refere esta Portaria, bem como identificar riscos de natureza econômica e jurídica dessas soluções;

§ 2º A atividade do Grupo de Trabalho não abrangerá a escolha e a implantação do modal VLT/BRT na região metropolitana de Cuiabá - tendo em vista que a matéria é da competência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT), conforme reafirmado pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Mandado de Segurança nº 38.710, bem como que o referido TCE cancelou a rescisão do contrato administrativo nº 037/2012/SECOPA e autorizou a troca do modal VLT pelo BRT e o início das respectivas obras.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria é integrado, sob a coordenação do primeiro, pelos seguintes membros:

I - Nicola Espinheira da Costa Khoury, Secretário de Controle Externo de Solução Consensual e Prevenção de Conflitos do TCU (SecexConsenso),

II - Rogério Luiz Gallo, Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso;

III - Lucas Schwinden Dallamico, Procurador do Estado de Mato Grosso e Subprocurador-Geral dos Tribunais Superiores;

IV - Afonso Florence, Secretário da Casa Civil do Estado da Bahia;

V - Bárbara Camardelli, Procuradora-Geral do Estado da Bahia;

VI - Alisson Carvalho de Alencar, Procurador-Geral do Ministério Público de Contas junto ao TCE-MT;

VII - Lisandra Ishizuka Hardy Barros, Secretária de Normas, Jurisprudência e Consensualismo do TCE-MT;

VIII - Camila Luz de Oliveira, Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE-BA);

IX - José Raimundo Bastos de Aguiar, Superintendente Técnico do TCE-BA;

X - Tobias Azevedo da Costa Pereira, Auditor de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), representante da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon);

XI - João Marcos Daroz, Auditor de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), representante da Atricon;

Art. 3º O Grupo de trabalho instituído por esta Portaria será encerrado com a apresentação de relatório aos representantes máximos dos poderes e órgãos autônomos participantes, que deverão avaliar os cenários e adotar os encaminhamentos mais convenientes à preservação dos seus legítimos interesses.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MINISTRO BRUNO DANTAS

(Publicado no DOU Edição nº 163 de 25/08/2023, Seção 2, p. 62)

GABINETES DE AUTORIDADES**SECRETARIA DE APOIO ESPECIALIZADO****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****SUPRIMENTO DE FUNDOS****- Concessão e Autorização para Pagamento -**

Em 25 de agosto de 2023

O Secretário da Secretaria de Apoio Especializado - Seae, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista delegação contida no inciso VI do artigo 1º da Portaria-TCU nº 9, de 4 de janeiro de 2023, e as disposições contidas na Portaria-TCU nº 193, de 20 de julho de 2018, alterada pela Portaria-TCU nº 130, de 1º de abril de 2019, resolve:

Conceder suprimento de fundos em favor de ELAINE FERREIRA SOUZA DANTAS, matrícula 5639-1, no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), mediante o uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF (cartão corporativo), para atender despesas eventuais, inclusive em viagens e serviços especiais, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e para as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria do TCU, à conta da Natureza de Despesa e respectivo valor, conforme abaixo:

- 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

- 33.90.33 - Passagens e Despesas com locomoção, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

- 33.90.30 - Material de Consumo, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para a aplicação, a contar da disponibilização dos recursos no cartão e o prazo de comprovação mensal até o dia 15 de cada mês ou dia útil imediatamente anterior, caso o dia 15 seja dia não útil.

(TC-032.371/2023-3)

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA

Secretário de Apoio Especializado

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO****DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Adgedam nº 1/2023; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 18 da Lei nº 14.436/2022;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA ADGEDAM;

ATIVIDADE(S): Encontro de Diretores 2023 - Sistema Viajar nº 407/2023;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 04 a 06/09/2023;

ATESTAÇÃO: AudBancos, AudEducação, AudElétrica, AudSaúde, AudTCE, AudUrbana, SecexConsenso, Seproc.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2023)	TOTAL A PAGAR
ANDRÉ DELGADO DE SOUZA 7608-2	AUFC FC-4	03 a 07/09/2023	4,5	3	R\$ 701,00	R\$ 180,45	R\$ 2.974,05	R\$ 480,00	R\$ 3.454,05	R\$ 304,05	R\$ 3.150,00
BERTRAND DE MATOS MOURA 8150-7	AUFC FC-4	03 a 16/09/2023	4,5	3	R\$ 701,00	R\$ 180,45	R\$ 2.974,05	R\$ 480,00	R\$ 3.454,05	R\$ 304,05	R\$ 3.150,00
BRUNO LIMA CALDEIRA DE ANDRADA 4253-6	AUFC FC-4	03 a 06/09/2023	3,5	2,5	R\$ 701,00	R\$ 150,38	R\$ 2.303,12	R\$ 480,00	R\$ 2.783,12	R\$ 333,12	R\$ 2.450,00
CARLOS BORGES TEIXEIRA 3500-9	AUFC FC-4	03 a 06/09/2023	3,5	2,5	R\$ 701,00	R\$ 150,38	R\$ 2.303,12	R\$ 480,00	R\$ 2.783,12	R\$ 333,12	R\$ 2.450,00
HELANO MULLER GUIMARÃES 2732-4	AUFC FC-4	03 a 07/09/2023	4,5	3	R\$ 701,00	R\$ 180,45	R\$ 2.974,05	R\$ 480,00	R\$ 3.454,05	R\$ 304,05	R\$ 3.150,00
JOSÉ REINALDO LUNA GUSMÃO 6240-5	AUFC FC-4	03 a 10/09/2023	4,5	3	R\$ 701,00	R\$ 180,45	R\$ 2.974,05	R\$ 480,00	R\$ 3.454,05	R\$ 304,05	R\$ 3.150,00
LEANDRO SANTOS DE BRUM 3582-3	AUFC FC-4	03 a 07/09/2023	4,5	3	R\$ 701,00	R\$ 180,45	R\$ 2.974,05	R\$ 480,00	R\$ 3.454,05	R\$ 304,05	R\$ 3.150,00
MARCOS DONIZETE MACHADO 9435-8	AUFC FC-4	03 a 06/09/2023	3,5	2,5	R\$ 701,00	R\$ 150,38	R\$ 2.303,12	R\$ 480,00	R\$ 2.783,12	R\$ 333,12	R\$ 2.450,00

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2023)	TOTAL A PAGAR
RENAN SALES DE OLIVEIRA 9799-3	TEFC FC-4	03 a 07/09/2023	4,5	3	R\$ 701,00	R\$ 180,45	R\$ 2.974,05	R\$ 480,00	R\$ 3.454,05	R\$ 304,05	R\$ 3.150,00
SANDRO RAFAEL MATHEUS PEREIRA 4547-0	AUFC FC-4	03 a 07/09/2023	4,5	3	R\$ 701,00	R\$ 180,45	R\$ 2.974,05	R\$ 480,00	R\$ 3.454,05	R\$ 304,05	R\$ 3.150,00

Obs: ônus para o TCU de 3 a 7/9/2023.

Em 24 de Agosto de 2023

TEONIO WELLINGTON MARTINS
Diretor de Gestão Operacional

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Adgedam nº 1/2023; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 18 da Lei nº 14.436/2022;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DE INFRAESTRUTURA;

ATIVIDADE(S): Vistoria in loco ao terminal portuário da BTP para subsidiar a instrução do TC 022.227/2023-7 - Sistema Viajar nº 465/2023;

LOCAL/PERÍODO: Santos-SP , de 04 a 06/09/2023;

ATESTAÇÃO: AudPortoFerrovia.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2023)	TOTAL A PAGAR
JONATHAN MEIRELES DE AGUIAR 12184-3	AUFC	04 a 06/09/2023	2,5	2,5	R\$ 600,00	R\$ 150,38	R\$ 1.349,62	R\$ 480,00	R\$ 1.829,62	R\$ 79,62	R\$ 1.750,00
JOSÉ ARTHUR BEZERRA SILVA 6546-3	AUFC FC-3	04 a 06/09/2023	2,5	2,5	R\$ 649,00	R\$ 150,38	R\$ 1.472,12	R\$ 480,00	R\$ 1.952,12	R\$ 202,12	R\$ 1.750,00

Em 24 de Agosto de 2023

TEONIO WELLINGTON MARTINS
Diretor de Gestão Operacional

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Adgedam nº 1/2023; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 18 da Lei nº 14.436/2022;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA ADGECEX;

ATIVIDADE(S): Seminário Acessibilidade 2023: Empregabilidade da Pessoa com Deficiência - Sistema Viajar nº 380/2023;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro-RJ , de 05 a 06/09/2023;

ATESTAÇÃO: SEGEPRES.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2023)	TOTAL A PAGAR
MATHEUS JACÓ RIBEIRO NASCIMENTO ***.537.291-**	Colaborador	04 a 07/09/2023	3,5	3	R\$ 701,00	R\$ 0,00	R\$ 2.453,50	R\$ 480,00	R\$ 2.933,50	R\$ 483,50	R\$ 2.450,00
VALÉRIA CRISTINA GOMES RIBEIRO 3067-8	AUFC FC-4	04 a 07/09/2023	3,5	3	R\$ 701,00	R\$ 180,45	R\$ 2.273,05	R\$ 480,00	R\$ 2.753,05	R\$ 303,05	R\$ 2.450,00

Obs: concessão de diárias conforme previsto no Art. 5º da Portaria-TCU nº 443/2018.

Em 24 de Agosto de 2023

TEONIO WELLINGTON MARTINS
Diretor de Gestão Operacional

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA
-Deferimento-**

Em 25 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 3, de 3 de janeiro de 2023, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de ALAN JEFFERSON DA SILVA SOARES, matrícula 9986-4, de Secretaria-Geral Adjunta de Administração para Gabinete do Presidente a partir de 28/8/2023.

(Número de controle: 8347)

EGBERT NASCIMENTO BUARQUE
Secretário da Segep

**RESSARCIMENTO DE VALORES
- Autorização -**

Em 11 de agosto de 2023

AUTORIZANDO, no processo da servidora aposentada Agnaldo Cabral Netto, matrícula 1546-6, o desconto dos valores recebidos indevidamente a título de ressarcimento parcial de despesas com assistência à saúde pela titular, nos meses de janeiro a dezembro de 2022, nos termos do art. 36 da Portaria-TCU 61/2010, na forma do art. 46 da Lei 8.112/90, conforme subdelegação de competência do art.1º, inciso XX, alínea “e”, da Portaria-Segedam 3/2023.

(TC 023.108/2023-1)

EGBERT NASCIMENTO BUARQUE
Secretário

RESSARCIMENTO DE VALORES
- Autorização -

Em 11 de agosto de 2023

AUTORIZANDO, no processo do servidor aposentado Darlei Corrêa (AUFC, matrícula 4628-0), o desconto dos valores recebidos indevidamente a título de ressarcimento parcial de despesas com assistência à saúde pelo titular e suas beneficiárias-dependentes Maria Mamede da Silva Corrêa, matrícula 4631-0, e Maria Vicentina Corrêa, matrícula 7281-8, nos meses de novembro a dezembro de 2022, nos termos do art. 36 da Portaria-TCU 61/2010, na forma do art. 46 da Lei 8.112/90, conforme subdelegação de competência do art.1º, inciso XX, alínea “e”, da Portaria-Segedam 3/2023.

(TC 023.119/2023-3)

EGBERT NASCIMENTO BUARQUE
Secretário

RESSARCIMENTO DE VALORES
- Autorização -

Em 11 de agosto de 2023

AUTORIZANDO, no processo da pensionista civil Fernanda Maria Rodrigues dos Santos, matrícula 93338050-0, o desconto dos valores recebidos indevidamente a título de ressarcimento parcial de despesas com assistência à saúde, nos meses de janeiro a dezembro de 2022, nos termos do art. 36 da Portaria-TCU 61/2010, na forma do art. 46 da Lei 8.112/90, conforme subdelegação de competência do art.1º, inciso XX, alínea “e”, da Portaria-Segedam 3/2023.

(TC 023.124/2023-7)

EGBERT NASCIMENTO BUARQUE
Secretário

RESSARCIMENTO DE VALORES
- Autorização -

Em 11 de agosto de 2023

AUTORIZANDO, no processo da pensionista civil Grayce Regina Carvalho Vasconcelos e Souza, matrícula 42284-3, o desconto dos valores recebidos indevidamente a título de ressarcimento parcial de despesas com assistência à saúde, nos meses de janeiro a dezembro de 2022, nos termos do art. 36 da Portaria-TCU 61/2010, na forma do art. 46 da Lei 8.112/90, conforme subdelegação de competência do art.1º, inciso XX, alínea “e”, da Portaria-Segedam 3/2023.

(TC 023.125/2023-3)

EGBERT NASCIMENTO BUARQUE
Secretário

RESSARCIMENTO DE VALORES
- Autorização -

Em 11 de agosto de 2023

AUTORIZANDO, no processo da servidora aposentada Honorata Ferreira Mendes da Silva, matrícula 501-0, o desconto dos valores recebidos indevidamente a título de ressarcimento parcial de despesas com assistência à saúde pela titular, nos meses de junho a dezembro de 2022, nos termos do art. 36 da Portaria-TCU 61/2010, na forma do art. 46 da Lei 8.112/90, conforme subdelegação de competência do art.1º, inciso XX, alínea “e”, da Portaria-Segedam 3/2023.

(TC 023.126/2023-0)

EGBERT NASCIMENTO BUARQUE
Secretário

RESSARCIMENTO DE VALORES
- Autorização -

Em 11 de agosto de 2023

AUTORIZANDO, no processo da servidora aposentada Inês Meira Barros de Oliveira, matrícula 884-2, o desconto dos valores recebidos indevidamente a título de ressarcimento parcial de despesas com assistência à saúde pela titular, nos meses de janeiro a dezembro de 2022, nos termos do art. 36 da Portaria-TCU 61/2010, na forma do art. 46 da Lei 8.112/90, conforme subdelegação de competência do art.1º, inciso XX, alínea “e”, da Portaria-Segedam 3/2023.

(TC 023.128/2023-2)

EGBERT NASCIMENTO BUARQUE
Secretário

RESSARCIMENTO DE VALORES
- Autorização -

Em 11 de agosto de 2023

AUTORIZANDO, no processo da pensionista civil Irani Magalhães Floriano Lemos, matrícula 43090-0, o desconto dos valores recebidos indevidamente a título de ressarcimento parcial de despesas com assistência à saúde, nos meses de fevereiro a dezembro de 2022, nos termos do art. 36 da Portaria-TCU 61/2010, na forma do art. 46 da Lei 8.112/90, conforme subdelegação de competência do art.1º, inciso XX, alínea “e”, da Portaria-Segedam 3/2023.

(TC 023.129/2023-9)

EGBERT NASCIMENTO BUARQUE
Secretário

RESSARCIMENTO DE VALORES
- Autorização -

Em 11 de agosto de 2023

AUTORIZANDO, no processo da pensionista civil Ivone Frazão Alves dos Santos, matrícula 43420-5, o desconto dos valores recebidos indevidamente a título de ressarcimento parcial de despesas com assistência à saúde, nos meses de janeiro a dezembro de 2022, nos termos do art. 36 da Portaria-TCU 61/2010, na forma do art. 46 da Lei 8.112/90, conforme subdelegação de competência do art.1º, inciso XX, alínea “e”, da Portaria-Segedam 3/2023.

(TC 023.131/2023-3)

EGBERT NASCIMENTO BUARQUE
Secretário

RESSARCIMENTO DE VALORES
- Autorização -

Em 11 de agosto de 2023

AUTORIZANDO, no processo da servidora aposentada Janilda Olindina de Lima (AUFC, matrícula 523-1), o desconto dos valores recebidos indevidamente a título de ressarcimento parcial de despesas com assistência à saúde pela titular, nos meses de janeiro a dezembro de 2022, nos termos do art. 36 da Portaria-TCU 61/2010, na forma do art. 46 da Lei 8.112/90, conforme subdelegação de competência do art.1º, inciso XX, alínea “e”, da Portaria-Segedam 3/2023.

(TC 023.140/2023-2)

EGBERT NASCIMENTO BUARQUE
Secretário

RESSARCIMENTO DE VALORES
- Autorização -

Em 11 de agosto de 2023

AUTORIZANDO, no processo da pensionista civil Lybia Moraes Teixeira, matrícula 93287020-1, o desconto dos valores recebidos indevidamente a título de ressarcimento parcial de despesas com assistência à saúde, nos meses de janeiro a dezembro de 2022, nos termos do art. 36 da Portaria-TCU 61/2010, na forma do art. 46 da Lei 8.112/90, conforme subdelegação de competência do art.1º, inciso XX, alínea “e”, da Portaria-Segedam 3/2023.

(TC 023.143/2023-1)

EGBERT NASCIMENTO BUARQUE
Secretário

RESSARCIMENTO DE VALORES
- Autorização -

Em 11 de agosto de 2023

AUTORIZANDO, no processo da servidora aposentada Maria Edna Alexandria Lima Costa, matrícula 227-5, o desconto dos valores recebidos indevidamente a título de ressarcimento parcial de despesas com assistência à saúde pela titular, nos meses de janeiro a dezembro de 2022, nos termos do art. 36 da Portaria-TCU 61/2010, na forma do art. 46 da Lei 8.112/90, conforme subdelegação de competência do art.1º, inciso XX, alínea “e”, da Portaria-Segedam 3/2023.

(TC 023.144/2023-8)

EGBERT NASCIMENTO BUARQUE
Secretário

RESSARCIMENTO DE VALORES
- Autorização -

Em 11 de agosto de 2023

AUTORIZANDO, no processo da pensionista civil Maria Helena Barbosa Correia, matrícula 42446-3, o desconto dos valores recebidos indevidamente a título de ressarcimento parcial de despesas com assistência à saúde, nos meses de janeiro a dezembro de 2022, nos termos do art. 36 da Portaria-TCU 61/2010, na forma do art. 46 da Lei 8.112/90, conforme subdelegação de competência do art.1º, inciso XX, alínea “e”, da Portaria-Segedam 3/2023.

(TC 023.145/2023-4)

EGBERT NASCIMENTO BUARQUE
Secretário

RESSARCIMENTO DE VALORES
- Autorização -

Em 11 de agosto de 2023

AUTORIZANDO, no processo da pensionista civil Nair da Silva Feitosa, matrícula 43236-9, o desconto dos valores recebidos indevidamente a título de ressarcimento parcial de despesas com assistência à saúde, nos meses de janeiro a dezembro de 2022, nos termos do art. 36 da Portaria-TCU 61/2010, na forma do art. 46 da Lei 8.112/90, conforme subdelegação de competência do art.1º, inciso XX, alínea “e”, da Portaria-Segedam 3/2023.

(TC 023.150/2023-8)

EGBERT NASCIMENTO BUARQUE
Secretário

**RESSARCIMENTO DE VALORES
- Autorização -**

Em 11 de agosto de 2023

AUTORIZANDO, no processo da servidora aposentada Vera Lucia Matos Brandão Moraes Pinto, matrícula 2613-1, o desconto dos valores recebidos indevidamente a título de ressarcimento parcial de despesas com assistência à saúde pela titular, nos meses de janeiro a dezembro de 2022, nos termos do art. 36 da Portaria-TCU 61/2010, na forma do art. 46 da Lei 8.112/90, conforme subdelegação de competência do art.1º, inciso XX, alínea “e”, da Portaria-Segedam 3/2023.

(TC 023.158/2023-9)

EGBERT NASCIMENTO BUARQUE
Secretário

DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL**PORTARIAS****PORTARIA-DILPE Nº 237, DE 24 DE AGOSTO DE 2023**

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso III do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar SILVIA MARY PINHEIRO OLIVEIRA, matrícula 2771-5, TEFC, para exercer a função de confiança de Oficial de Gabinete, código FC-3, no(a) Gabinete do Ministro VITAL DO RÊGO FILHO, ficando, em consequência, dispensado(a) da função de confiança de Assistente Técnico, código FC-2, exercida no(a) Gabinete do Ministro VITAL DO RÊGO FILHO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DE CARVALHO PIRES

(Publicado no DOU Edição nº 163 de 25/08/2023, Seção 2, p. 62)

PORTARIA-DILPE Nº 238, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso III do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar FÁBIO MARQUES GUIMARÃES, matrícula 9973-2, TEFC, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico, código FC-2, no(a) Gabinete do Ministro VITAL DO RÊGO FILHO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DE CARVALHO PIRES

(Publicado no DOU Edição nº 163 de 25/08/2023, Seção 2, p. 62)

PORTARIA-DILPE Nº 239, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso III do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 28 de agosto de 2023, ALAN JEFFERSON DA SILVA SOARES, matrícula 9986-4, TEFC, da função de confiança de Chefe de Serviço, código FC-3, exercida no(a) CASA/DGO/Secretaria-Geral Adjunta de Administração.

RODRIGO DE CARVALHO PIRES

(Publicado no DOU Edição nº 163 de 25/08/2023, Seção 2, p. 62)

PORTARIA-DILPE Nº 240, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso III do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 4 de setembro de 2023, ALICE ALMEIDA FREIRE GRAMELISCH, matrícula 40083-1, TEFC, da função de confiança de Assistente Técnico, código FC-2, exercida no(a) Gabinete do Ministro VITAL DO RÊGO FILHO.

RODRIGO DE CARVALHO PIRES

(Publicado no DOU Edição nº 163 de 25/08/2023, Seção 2, p. 62)

PORTARIA-DILPE Nº 241, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso IV do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar FRITZ KIEMLE JÚNIOR, matrícula 5079-2, AUFC, para exercer a função de confiança de Especialista Sênior I, código FC-3, no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 16 de novembro de 2023.

Parágrafo único. Será realizado o trabalho "Relatório de Monitoramento decorrente da Auditoria sobre a gestão de segurança de barragens (PNSB), TC 026.299/2020-8", código 838, patrocinado pelo(a) AudUrbana e autorizado pelo(a) SEGECEX em 24/8/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DE CARVALHO PIRES

(Publicado no DOU Edição nº 163 de 25/08/2023, Seção 2, p. 62)

PORTARIA-DILPE Nº 243, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar MAURICIO REGO DE ALENCAR, matrícula 11606-8, TEFC, para exercer, interinamente, a função de confiança de Chefe de Serviço, código FC-3, no(a) CASA/DGO/Secretaria-Geral Adjunta de Administração, no período de 28/8/2023 a 3/9/2023.

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**

- Substituição -

Em 25 de agosto de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

DESIGNAR BRUNO DE SOUZA MACHADO, matrícula 6545-5, para substituir, no(a) SEGEPRES, o(a) Especialista Sênior III, código FC-5, MANOEL MOREIRA DE SOUZA NETO, matrícula 8632-0, no período de 20/9/2023 a 5/10/2023, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 8357)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA

Diretora substituta da Dilpe

FUNÇÃO DE CONFIANÇA

- Substituição -

Em 25 de agosto de 2023

A DIRETORA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 23, de 26 de janeiro de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ROSIANE JOANA DA COSTA BARBOSA, matrícula 9470-6, para substituir, no(a) AudPessoal/Secretaria de Controle Externo de Governança, Inovação e Transformação Digital do Estado, o(a) Auditor-Chefe Adjunto, código FC-5, HELTON ONESIO DE SOUZA, matrícula 9457-9, no período de 28/8/2023 a 31/8/2023, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 8334)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA

Diretora substituta da Dilpe

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****LICENÇA CAPACITAÇÃO****- Concessão -**

Em 25 de agosto de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
JOSE GOMES NETO / AUFC / 3572-6 / AUDPESSOAL/SEGECEX	16/10/2023 a 10/11/2023	2ª	5º	27/02/2014 a 25/02/2019
CURSO/INSTITUIÇÃO: Lei nº 8112/90 e suas alterações/ENAP, Direito e Novas Tecnologias/ENAP.				

(Solicitação Cesp nº 34221)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO**- Concessão -**

Em 25 de agosto de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 33/2023.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
MATEUS FERNANDES DA CUNHA / AUFC / 11104-0 / SETID/SEGEPRES	18/09/2023 a 03/11/2023	3ª	1º	24/02/2014 a 10/03/2019
CURSO/INSTITUIÇÃO: Inteligência Artificial no Contexto do Serviço Público/Enap, O papel do DevOps na Transformação Digital dos Serviços Públicos/Enap, Blockchain aplicada a resolução de problemas na Administração Pública/Enap, UX: Como Melhorar a Experiência do Usuário no Serviço Público Digital/Enap.				

(Solicitação Cesp nº 34116)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

DIRETORIA DE SAÚDE**PORTARIAS**

PORTARIA-DSAUD Nº 33, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Designação de médicas contratadas para compor o corpo clínico da junta médica oficial do Tribunal de Contas da União.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE SAÚDE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 4º da Portaria-Segep nº 23, de 26 de janeiro de 2023, e considerando o disposto na alínea v da subseção 1.2 do Manual de Perícia na Área de Saúde do Tribunal de Contas da União, instituído pela Portaria-TCU nº 137, de 14 de maio de 2010, resolve:

Art. 1º Designar as médicas CAROLINA OLIVEIRA DE JESUS - CRM-TO 6104 / RQE 2921 e ANA BEATRIZ ARAÚJO GOMES MEIRA LIMA - CRM-DF 23820 / RQE 18343 para compor o corpo clínico da junta médica oficial requisitada pelo Chefe do Serviço de Perícia em Saúde, sendo que aquela profissional estará na presença do periciando na 501 Sul, Av. Teotônio Segurado, Edifício Executive Center, 7º andar, sala 709, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, enquanto esta, a distância com o médico perito do TCU no Edifício Sede do TCU - Diretoria de Saúde, em 28/8/2023, às 10h00.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

RICARDO OLIVEIRA MOREIRA
Diretor